



CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAUDE DE CAMPO MOURAO

Estado do Paraná

Exercício: 2024

TERMO DE ADITIVO

6º Termo aditivo do contrato nº.306/2021, decorrente de Dispensa nº 52/2021 de Este objeto refere-se a contratação de Pessoa Jurídica especializada em Coffee Break para atender as necessidades do Ciscomcam e Qualicis nas reuniões e treinamentos, pelo período de 12(doze) meses..

A **CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAUDE DE CAMPO MOURAO**, pessoa jurídica de direito público privado, inscrito no CNPJ sob nº 95.640.322/0001-01, com endereço em Mamborê, 1.542, Centro, Campo Mourão-PR, 87302140, representado pela Prefeita Municipal a Srª. Rafael Brito do Prado, e a empresa **SANTOS & MATA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº. 82.654.989/0001-11, com sede no endereço Manoel Mendes de Camargo, 2010, Centro, Centro Campo Mourão-PR neste ato representada por **Geraldo Sebastião dos Santos**, portador do RG nº, portador do CPF sob nº 388.861.899-15, acordam por meio deste o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Prorroga-se o prazo do contrato pelo prazo de 365 dias, limitados a 60 meses, com base no artigo 113, da Lei 14.133/21. Com fundamento art. 65, I, alínea b, c/c §1º, da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS

As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração.

E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor.

Campo Mourão 23 de julho de 2024.

CONTRATANTE

CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE
SAUDE DE CAMPO MOURAO
CNPJ:95.640.322/0001-01

CONTRATADA

SANTOS & MATA LTDA
CNPJ:826.549.890-00111

Rafael Brito do Prado
PRESIDENTE

Geraldo Sebastião dos Santos
REPRESENTANTE LEGAL